



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 21/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000392/2026-25

Alvorada-RS, 25 de junho de 2026.

- CONSELHO DE CAMPUS -

Resolução nº 21, de 25 de junho de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Mídia e Cultura, conforme o plano em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/06/2026 11:03)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/06/2026** e o código de verificação: **dfc89ad154**